



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

MIRAGUAÍ - RS

EMENDA À DESPESA

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.

Número do Projeto de Lei	84	
Tipo de Emenda	X	Individual
		De Bancada
		De Comissão
		De Relatoria

Autor(es) da Emenda	VALDIR DE JESUS
---------------------	-----------------

1 – Identificação dos valores a serem acrescidos:

Órgão	03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Unidade Orçamentária	03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Função	04
Subfunção	04.122
Programa	04.122.0020
Ação	2.009 – AUXILIO E INCENTIVOS A ENTIDADES
Natureza da Despesa (elemento)	3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS
Valor do acréscimo	R\$ 7.257,14
Código da fonte de recursos	1.0500

2 – Identificação dos valores dos cancelamentos compensatórios:

Órgão	03.00 Secretaria Municipal da Administração
Unidade Orçamentária	03.01
Função	04
Subfunção	04.122
Programa	04.122.0020
Ação	2008 Administração Geral- Sec. Da Administração
Natureza da Despesa (elemento)	3.3.90.30 – Material de Consumo
Valor do acréscimo	R\$ 7.257,14
Código da fonte de recursos	1.0500

3 – Beneficiários

ACODESMI ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MIRAGUAÍ

4 – Justificativa da emenda:

A presente emenda fica destinada a ACODESMI.

Miraguai-RS, 13 de novembro de 2024


VALDIR DE JESUS
Vereador da Bancada PT

“ VEREADOR VALORIZADO É DEMOCRACIA CONSOLIDADA ”